



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



**EDITAL 051/2024 - CRI
SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA CONCORRER À
BOLSA DE ESTUDO EM CURSO DE ESPANHOL – UNIVERSIDAD
DE LA RIOJA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital de seleção de estudantes de graduação interessados em concorrer à bolsa de estudo para realização de curso de língua espanhola na Universidade de la Rioja, na Espanha.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1. A Universidade de la Rioja anuncia a segunda chamada para o Programa de Bolsas em Língua Espanhola no Campus Valle de la Lengua. As bolsas são destinadas a estudantes estrangeiros que desejam fazer um dos cursos de língua e cultura espanholas na Universidade de La Rioja. O principal objetivo desse programa de bolsas é promover o espanhol em todo o mundo, incentivando estudantes internacionais a estudar espanhol como língua estrangeira.

1.2. Os cursos oferecidos pela Universidade de la Rioja são ministrados por professores universitários especializados, que combinam o ensino sistemático de gramática e vocabulário com a prática de habilidades comunicativas. São cursos intensivos de língua espanhola, de 15 a 20 horas por semana, com vários níveis, adaptados ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), que abordam o estudo de diferentes aspectos da cultura espanhola. Ao final, o aluno receberá um diploma de conclusão indicando o nível alcançado e Certificação SIELE opcional do Instituto Cervantes, atestando a proficiência em espanhol do aluno.

1.3. As bolsas cobrem os custos do curso de língua e cultura espanholas escolhido pelo aluno e a acomodação (até o máximo de 900 euros por mês) durante o período do curso escolhido. O aluno contemplado deverá arcar com os demais gastos, incluindo passagens aéreas e alimentação.

1.4. As opções de curso são semestrais, trimestrais, mensais ou cursos de verão, nos seguintes períodos:



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



- *Semestre da primavera: 8 de janeiro a 6 de junho de 2025*
- *Trimestre de inverno: 8 de janeiro a 18 de março de 2025*
- *Trimestre da primavera: 20 de março a 6 de junho de 2025*
- *Opção mensal 1: 8 a 31 de janeiro de 2025*
- *Opção mensal 2: 20 de março a 11 de abril de 2025*
- *Opção mensal 3: 5 a 30 de maio de 2025*
- *Curso de verão: 30 de junho a 25 de julho de 2025*

2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1. A UENP poderá indicar 01 (um) estudante para a Universidad de la Rioja, o qual concorrerá a uma vaga.

2.2. São requisitos para estudantes de graduação candidatar-se ao programa de bolsas:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UENP no ano de 2024.
- II - Ter concluído todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.
- III - Não estar cursando o último ano do curso de graduação no ano de 2024.
- IV - Apresentar excelente desempenho acadêmico, com média de nota global igual ou superior a 7,0.
- V - Não possuir reprovação.
- VI - Ter domínio do idioma espanhol em nível intermediário, comprovado mediante Certificado de Proficiência ou autodeclarada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. O aluno interessado deverá encaminhar, **até o dia 07 de novembro de 2024**, ao e-mail mobilidade.cri@uenp.edu.br os seguintes documentos:

- I. Cópia do Passaporte.
- II. Carta de motivação – modelo livre.
- III. Declaração preenchida do Anexo I.
- IV. Cópia do histórico escolar do SUAP.
- V. Certificado de Proficiência em Língua Espanhola (ou autodeclaração de modelo livre).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos estudantes de graduação será realizado com base no Coeficiente de Rendimento gerado no histórico escolar do SUAP.



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



4.2. Em caso de empate no Coeficiente de Rendimento, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior percentual completado do curso de graduação na UENP (séries ou semestres letivos concluídos).
- b) Maior idade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO

5.1. As inscrições homologadas e o resultado, conforme os critérios do Item 04, serão divulgados em 08 de novembro.

5.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail mobilidade.cri@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 01 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria 81/2023- Reitoria



**Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná**



ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, declaro estar ciente de que, se selecionado,
serei indicado pela UENP ao Programa de Bolsas da Universidad de la Rioja, cabendo
inteiramente a esta universidade a escolha dos contemplados. Declaro, ainda, estar ciente
de que a bolsa contempla somente o custo do curso e da acomodação (até o limite de 900
euros mensais).

NOME COMPLETO E ASSINATURA